Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 061/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, com fornecimento do material, montagem e desmontagem, conforme especificações no anexo I do

Íntegra do Edital a partir de 17 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Abertura da Sessão: 02 de julho de 2015, às 09:00 horas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Processo nº. 055/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Objeto: Prestação de serviços de sonorização volante em carro de som, incluindo produção de textos para divulgação de eventos e informações de interesse público no Município de Nova Londrina, conforme especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 18 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Abertura da Sessão: 01 de julho de 2015, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 052/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelas Instituições Municipais de Ensino, conforme especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 17 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Abertura da Sessão: 01 de julho de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FERRAGENS CORRENTÃO LTDA – EPP CNPJ sob nº. 01.213.372/0001-69

Pregão Presencial n.º 045/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas DÉCIMA SEGUNDA-DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA-DA PRORROGAÇÃO, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 093/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até 04 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 093/2014, datado de 04 de junho de 2014.

Nova Londrina, 01 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA - ME CNPJ sob nº. 04.225.122/0001-37

Pregão Presencial n.º 045/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas DÉCIMA SEGUNDA-DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA-DA PRORROGAÇÃO, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 095/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 095/2014, datado de 04 de junho de 2014.

Nova Londrina, 01 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI Prefeito Municipal

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

Município de Nova Londrina

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2014

PORTARIA Nº 001/2015 16 de Junho de 2015

SÚMULA - NOMEIA CURADOR ESPECIAL PARA DEFESA POR ESCRITO PARA O INDICIADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Getúlio Braz Anziliero, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1551 da Lei Municipal n° 1.091/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. Ivâ Duarte Augusto para Curador Especial para a apresentação da defesa por escrito do Indiciado no do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, por o mesmo não apresentar a sua defesa em prazo regulamentar.

Nova Londrina, 16 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Braz Anziliero Presidente

Parágrafoprimeiro – A comissão terá comosecretário, funcionário designado peloseupresidente, podendo a designação recairemum de seusmembros

4

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2015

16 de junho de 2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o dia 30 de junho de 2015, às 13:30 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - O tema central da Conferência será, "COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE – Por Direitos e Soberania Alimentar", contemplando os seguintes eixos temáticos:

- I Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável para a conquista da soberania alimentar;
- II Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública:
- III Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN.
- Artigo 3º A Conferência será realizada nas dependências do Auditório Justino Celestino Slaviero (ACINOL), sito à Avenida Brasil, 498.
- Artigo 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.
- Artigo 5° As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

PORTARIA MUNICIPAL N°069/2015

16 de junho de 2015

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR N° 001/2014, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- Art. 1° Prorrogar o Prazo para julgamento final do Processo Administrativo disciplinar nº 001/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 22 de junho de 2015, conforme autoriza art. 158 da lei 1.091/93(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Administração